



ERRATA DE EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/PMCS/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/PMCS/2022

ONDE SE LÊ:

3.1.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.3.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste o responsável técnico com habilitação para execução de obras ou serviços compatível com o objeto licitado, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante.

3.1.3.2- Capacitação Técnico-Profissional - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no **CREA** ou acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** emitida pelo **CREA**, em nome de profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), com vínculo profissional formal com a licitante,, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras ou serviços compatíveis com o objeto licitado ou de complexidade operacional equivalente ou superior às indicadas nas especificações contidas neste edital. executado obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas no **ANEXO 12**, cujas parcelas de "Maior Relevância" são: Base e Sub-base conforme Projeto.

3.1.3.3 - Certidão de registro de pessoa física no CREA, em nome do profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem **3.1.3.2**, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo **CREA** da jurisdição do domicílio do profissional.

~~**3.1.3.4 - Comprovação de possuir Registro no Conselho Regional de Química (CRQ)**, através do Certificado de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo **Conselho Regional de Química - CRQ**, conforme estabelecem os artigos 27 e 28 da **Lei nº 2.800** de 18/06/1956 e a **Lei nº 6.839** de 30/10/1980. **(Do fabricante das Tintas a serem empregadas no serviço).**~~

~~**3.1.3.5 - Inscrição do Responsável Técnico no Conselho Regional de Química (CRQ)**, conforme solicitado no artigo 27 da **Lei nº 2.800**, combinado com artigo 1º da **Lei nº 6.839/80**. Garantindo para a administração de que os produtos estão sendo produzidos sob supervisão de um profissional habilitado. **(Do fabricante das Tintas a serem empregadas no serviço).**~~

~~**3.1.3.6 - Certidão de licença e funcionamento** expedido pela Divisão de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal, Certificando que a empresa está autorizada a exercer atividades com Produtos Químicos, de acordo com os termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de Setembro de 2001. Ou protocolo desde que protocolado anterior à data de vencimento do certificado. **(Do fabricante das Tintas a serem empregadas no serviço).**~~

3.1.3.7. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL formal dos dois responsável técnico no CREA e CRQ a licitante deverá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) **no caso de vínculo empregatício**: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;
- b) **no caso de vínculo societário**: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.
- c) **responsável técnico**: certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente;
- d) **no caso de profissional autônomo/liberal**: contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum, vigente ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

Observações:

b) As certidões de registro de pessoa física e jurídica no **CREA e CRQ** e as Certidões de Acervo Técnico (**CAT**) no **CREA** emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.



LEIA-SE:

3.1.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.3.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste o responsável técnico com habilitação para execução de obras ou serviços compatível com o objeto licitado, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante.

3.1.3.2- Capacitação Técnico-Profissional - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no **CREA** ou acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** emitida pelo **CREA**, em nome de profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), com vínculo profissional formal com a licitante,, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras ou serviços compatíveis com o objeto licitado ou de complexidade operacional equivalente ou superior às indicadas nas especificações contidas neste edital. executado obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas no **ANEXO 12**, cujas parcelas de "Maior Relevância" são: Base e Sub-base conforme Projeto.

3.1.3.3 - Certidão de registro de pessoa física no CREA, em nome do profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem **3.1.3.2**, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo **CREA** da jurisdição do domicílio do profissional.

3.1.3.7. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL formal do responsável técnico no CREA a licitante deverá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

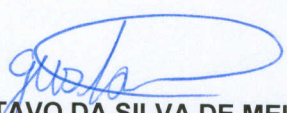
- a) **no caso de vínculo empregatício**: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;
- b) **no caso de vínculo societário**: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.
- c) **responsável técnico**: certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente;
- d) **no caso de profissional autônomo/liberal**: contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum, vigente ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

Observações:

a) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados e/ou CATs de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

b) As certidões de registro de pessoa física e jurídica no **CREA** e as Certidões de Acervo Técnico (**CAT**) no **CREA** emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.

PAÇO MUNICIPAL JARVIS GAIDZINSKI, 11 de março de 2022.


GUSTAVO DA SILVA DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE COCAL DOS UL